

ACTA N.º 17
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-08-2010

Ar.
R. - Q.

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira e Dr. João Francisco Carvalho Sousa.

Pelas 10:20, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José Manuel Gaspar Martins e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 16.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de Agosto de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		25.917.955,71€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	18.851.615,81€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	7.066.339,90€	
Total das Receitas Orçamentais		25.639.882,45€	Operações de Tesouraria		1.680.765,55€
Receitas Correntes	23.469.354,76€		Saldo para o Dia Seguinte		9.242.143,84€
Receitas de Capital	2.166.489,35€		Execução Orçamental	8.945.088,50€	
Receitas Outras	4.038,34€		Operações de Tesouraria	297.055,34€	
Operações de Tesouraria		1.517.428,63€	Total...		36.840.865,10€
Total...		36.840.865,10€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** cumprimentou e agradeceu a presença de todos, passando de imediato ao período de antes da Ordem do Dia, convidando os Senhores Vereadores a usarem da palavra.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** disse que ficou um pouco surpreso com o que leu nos jornais sobre as ideias que o Dr. Miguel Fernandes em Reunião de Câmara apresentou sobre a gestão dos canais da Ria, e que ficou de submeter à análise dos Vereadores quando já tivesse um plano de acção e a minuta de regulamentação dessa gestão. Verifica, portanto, que divulgou a estratégia a ser adoptada pelos jornais, antes de trazer à consideração dos Vereadores em sede de Reunião de Câmara, invertendo a lógica que a boa prática assim exige.

Pedi que fosse informado em que ponto está a situação do Centro de Saúde de Esgueira e do aeródromo de São Jacinto. Da mesma forma, questionou sobre o contrato com o 8 Graus Oeste/Visual, uma vez que há uma situação de incumprimento e, tendo a CMA necessidade de arrecadar receita, por que não se avançou para a cobrança coerciva.

O Sr. **Vereador Eng. Carlos Santos** disse que também leu os referidos textos publicados sobre os canais, viu as ideias do Dr. Miguel Fernandes e sobressai da entrevista que está a ser elaborado um regulamento para as operações na Ria. Disse acreditar que esse projecto de regulamento será apresentado por ele oportunamente. Citou uma outra notícia de jornal de que já há uma nova empresa que virá operar em Aveiro, inclusive com roteiros turísticos em autocarro, cujo empresário responsável disse que já se reuniu com o Vereador responsável, o que revela uma certa dinâmica dos operadores, ainda que o regulamento não esteja aprovado. Trata-se de uma experiência nova para a CMA, resultado da força do sector de turismo, e o Dr. Miguel Fernandes está a tentar equacionar e regulamentar, de modo a prever todas as situações inerentes à municipalização dos canais da Ria.

Novamente interveio o Sr. **Vereador Dr. João Sousa** para dizer que a sua preocupação se refere ao facto de que sendo este um negócio bastante rentável, com taxas ínfimas pagas pelos operadores, a divulgação de informações antecipadas pode gerar situações de algum desconforto.

O Sr. **Presidente** interveio para dizer que embora não tenha lido as declarações do Dr. Miguel Fernandes, nem conversado previamente com os demais membros do Executivo, acredita que agora ele vá verter para o papel as suas ideias, submetê-las ao Departamento Jurídico, e que em breve todos irão participar na discussão das medidas preconizadas.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira**, para responder sobre a questão do Centro de Saúde de Esgueira, disse que a ARSC demorou a entregar os projectos, quer de Cacia quer de Esgueira, e que já foi pedida uma reunião na CCRD para que seja agendada a abertura do concurso, cumprindo o acordado de solicitar a reunião para promover a abertura do concurso, tão logo a CMA recebesse os projectos.

O Sr. **Presidente** esclareceu que relativamente ao aeródromo havia uma decisão por parte do Chefe do Estado-Maior do Exército, que tinha peso, a respeito de a legislação à época não acolher o pretendido pela

CMA, mas que agora perdeu-se, uma vez que saiu nova legislação, que já permite a legalização do aeródromo, pelo que já solicitámos, há cerca de 15 dias, reunião com o Chefe do Estado-Maior do Exército, com urgência.

Relativamente à 8 Graus Oeste foi acordado pagar 2 meses a cada 1, uma vez que a alternativa teria sido o proprietário encerrar o negócio. Disse ter informação de que isso efectivamente ocorreu e, como nenhuma informação em contrário chegou-lhe aos ouvidos, crê que vêm sendo efectuados os referidos pagamentos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

Na sequência da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Santa Joana, no âmbito do Contrato-Programa “Juntas Por Aveiro”, e de acordo com a informação datada de 15 de Junho do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato-Programa no valor de 32.650,00€ (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros), para a REFORMULAÇÃO DE TUBAGEM DE ÁGUAS NA RUA 21 DE JULHO e EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CIDADE DE CUBATÃO.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa, a qual faz parte integrante da presente acta.

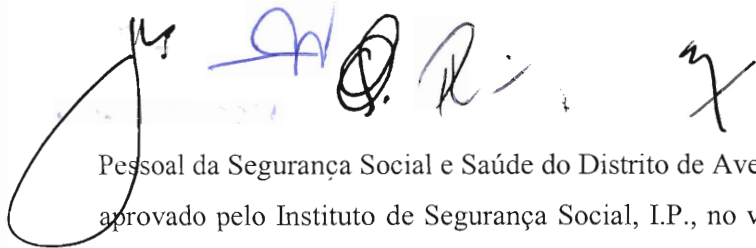
GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

De acordo com a informação do Gabinete de Apoio ao Executivo datada de 16 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro, realizar uma Hasta Pública para a atribuição do direito de ocupação de espaço público para a instalação e exploração de 92 painéis publicitários, na dimensão de 8m x 3m, nos termos, condições e localizações constantes da minuta do edital, o qual faz parte integrante da presente acta.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** solicitou esclarecimentos a respeito dessa proposta, posto que, apesar de compreender e apoiar a promoção de medidas para obtenção de receitas para a CMA, achava excessivos 92 novos painéis, ainda que fossem menos que os 116 previstos na proposta inicial. Recebeu do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos a informação de que não se tratava de novos painéis, mas de procedimento para renovação da maioria de painéis já existentes e de alguns novos.

NOTARIADO

Considerando a recente candidatura do C.S.C.D. DO PESSOAL DA SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE DO DISTRITO DE AVEIRO C.S.C.D.A. 513 ao Programa PARES, para a construção de um Centro Integrado de Lar de Idosos, Creche, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, e face às limitações orçamentais que o condicionam, encontrando-se financeiramente impossibilitado de corresponder eficazmente à realização do projecto em causa, foi deliberado, por unanimidade, no seguimento da informação n.º 459/DJ/NOT/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o C.S.C.D. DO PESSOAL DA SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE DO DISTRITO DE AVEIRO C.S.C.D.A. 513, o qual faz parte integrante da presente acta, e cujo objecto consiste na definição dos termos da cooperação financeira a estabelecer entre os outorgantes, de molde a que o C.S.C.D. do



Pessoal da Segurança Social e Saúde do Distrito de Aveiro C.S.C.D. 513, no âmbito do projecto de investimento aprovado pelo Instituto de Segurança Social, I.P., no valor estimado de 3.079.560,00€ (três milhões, setenta e nove mil, quinhentos e sessenta euros), disponha dos recursos financeiros para executar aquele projecto, na parte relativa ao investimento não elegível e ao investimento elegível não participado, assim definidos no âmbito do Programa PARES.

RECURSOS HUMANOS

O Sr. Presidente, apresentou a proposta n.º 3/2010 da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e de Pessoal, com vista à abertura do Procedimento concursal comum de recrutamento de 16 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, referindo-se ao interesse público daquele recrutamento nos seguintes termos:

- Nos últimos anos, os Municípios portugueses têm vindo a ver aumentadas as suas áreas de competência, quer através da transferência de atribuições e competências anteriormente exercidas pela Administração Central, quer devido ao desenvolvimento dos seus territórios que impõem respostas mais qualificadas e especializadas para novos desafios e problemas.

Na área Social, para a qual se prevê o recrutamento de um técnico superior da área de Sociologia, o manifesto interesse público do reforço da actuação do Município justifica-se pelo contínuo crescimento e aperfeiçoamento de respostas e acompanhamento social aos vastos problemas que, infelizmente, se acentuam na população. Nesta área destaca-se a imperiosa necessidade de contar com um técnico do Município nos órgãos da Rede Social de Aveiro sob pena de cessar a respectiva actividade, cuja responsabilidade de coordenação e dinamização cumpre à Câmara Municipal de Aveiro.

A área de Turismo, para a qual se prevê o recrutamento de um licenciado em Gestão e Planeamento em Turismo e um licenciado em Turismo, tem vindo nos últimos anos a ser estruturada no seio da organização municipal. As características naturais, culturais e patrimoniais da cidade de Aveiro impuseram ao Município a definição de uma estratégia de desenvolvimento desta importante área no desenvolvimento local, que necessita de ser consolidada. A divulgação de Aveiro como produto turístico e o apoio no acolhimento dos já milhares de turistas que anualmente nos visitam justifica a criação e estabilidade deste serviço, pelo que este recrutamento se reveste de determinante interesse público para a afirmação deste território no contexto nacional e internacional, com estudadas vantagens no desenvolvimento económico e social do concelho.

Também as preocupações ambientais são crescentes na esfera da intervenção municipal, contando os serviços municipais com uma unidade orgânica que prossegue as competências inerentes a esta área. No entanto, a especificidade da questão energética impõe que a Câmara Municipal dote os seus quadros de recursos especializados na área da energia sustentável, ao qual se comprometeu, nomeadamente perante os objectivos europeus, com a subscrição do denominado Pacto dos Autarcas que induz uma radical alteração de paradigma energético nas cidades e nos consumos públicos. Assim, é inquestionável o interesse público do recrutamento de um Técnico que desenvolva, implemente e monitorize o ambicioso projecto que a Autarquia traçou no âmbito da Energia Sustentável.

O recrutamento para três postos de trabalho na área de Topografia/Porta-miras destina-se a permitir o normal funcionamento dos serviços de projectos e obras municipais, sem os quais não é possível dar cumprimento às funções que lhe são atribuídas e que se integram nas clássicas competências municipais, há muitas décadas reconhecidas na esfera de actuação dos Municípios, pelo que se revestem de notório interesse público.

Igualmente o recrutamento para dois postos de trabalho para o exercício de funções de Jardinagem se destina ao normal funcionamento do serviço municipal que tem a seu cargo a execução e manutenção de Parques, Jardins e Espaços Verdes, cujos recursos têm vindo a ser reduzidos devido, nomeadamente, a situações de aposentação. Acresce destacar que os espaços verdes municipais, amplamente reconhecidos como locais indispensáveis à qualificação urbana, à melhoria da qualidade de vida dos habitantes e à atractividade que exercem nos visitantes, necessitam de manutenção permanente pelo que se trata de um serviço de inquestionável interesse público que não pode ser posto em causa pela escassez de recursos.

O interesse público do recrutamento de um Licenciado em Engenharia Florestal é justificado pela necessidade de manter em funcionamento o Gabinete Técnico Florestal que prossegue as atribuições que foram transferidas para as Autarquias através da Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio e que obriga os Municípios a manter em funcionamento o referido Gabinete.

Os recrutamentos previstos para funções de Arquitectura prendem-se com a crescente realização de projectos, bem como o elevado nível de desenvolvimento e rigor necessários ao correcto planeamento das obras municipais que cada vez mais obedecem a superiores padrões de exigência, quer a nível orçamental quer a nível de sustentabilidade. Reveste-se, assim, de interesse público o reforço do mapa de pessoal nesta área que abrange diversos serviços municipais.

A necessidade de recrutamento para um posto de trabalho na área do Design manifesta-se de interesse público pois é indispensável ao cumprimento de todos os trabalhos que nesta área são solicitados pelos diversos serviços municipais e que visam essencialmente a melhoria da divulgação e comunicação dos serviços e actividades municipais aos seus destinatários, o que é parte fundamental da eficácia da actuação da administração pública.

O recrutamento de um Técnico Superior para a área do Urbanismo é indispensável ao normal funcionamento deste serviço que tem progressivamente vindo a ver diminuído o número de recursos humanos de que dispõe. Sendo a área do licenciamento municipal uma competência exclusiva do Município é necessário assegurar que disponha dos meios adequados à prossecução da mesma, pelo que é de inquestionável interesse público o recrutamento com carácter permanente que se propõe.

Após alguma discussão e prestados os esclarecimentos tidos por necessários, e de acordo com a já referida proposta n.º 3/2010 da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e de Pessoal, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, e o voto contra do Sr. Vereador Dr. João Sousa, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e cumprindo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, abrir procedimento concursal comum com vista à ocupação de 16



postos de trabalho, do mapa de pessoal da Câmara Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O Sr. Vereador Dr. **João Sousa** disse que, em termos políticos, se tem vindo a assistir que a aprovação do próximo Orçamento do Estado estará condicionada à redução da despesa corrente. Acha que a CMA deveria seguir o exemplo, uma vez que tem suas despesas correntes inflacionadas em especial por causa dos salários, e esta decisão vai agravar a situação ainda mais porque serão admitidos funcionários em níveis salariais elevados, contrariamente às antigas admissões camarárias, onde o funcionário ingressava nos níveis de base e progressivamente ascendia a outros patamares salariais. Questionou se foi ponderada a situação de poder haver em algumas unidades excesso de pessoal que pudesse colmatar as necessidades para as presentes admissões. Independentemente de se promoverem reestruturações nos serviços, estas pessoas não podem ser admitidas, pois a CMA não tem situação financeira para isto. O Estado estabeleceu a regra de 1 admissão para cada 2 saídas e a CMA devia seguir. E, neste momento, nem esta regra está a ser obedecida, pois estão congeladas as admissões. Neste momento da Economia e do peso que representam para o Município, é preciso saber dizer não, ainda que magoe pessoas. Por essas razões, o PS vota contra.

O Sr. **Presidente** referiu que compreendia as razões do Sr. Vereador Dr. João Sousa, mas lembrou que a CMA tem vindo a reduzir de forma discreta, mas significativa, o número de funcionários ao seu serviço. Desta redução resultou a diminuição de um efectivo de mais de 1.100 para cerca de 900 funcionários, no designado universo municipal, e que esse esforço é para continuar, pois ainda é preciso “emagrecer” mais o total de efectivos. Entretanto, o que já se reduziu permite que se promovam estas admissões, as quais na prática não representam aumento do efectivo, na medida em que o que se pretende é reduzir ao mínimo os postos de trabalho precários já que as funções correspondentes a esses postos de trabalho revelaram-se como necessidades permanentes.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa**, lembrou que perante o alargamento de serviços da CMA o que deveria ser feito é o desenvolvimento de um processo de ajuste a essa nova realidade, de forma a adequar o número de funcionários de cada unidade orgânica resultante do novo organograma que será estabelecido. Disse que é do conhecimento geral que há unidades em que a redução de funcionários ali afectados não impediria a execução dos seus serviços, sem perda de qualidade ou acréscimo de tempo.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos informou o Executivo que de acordo com a informação prestada pela AEVA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO, esta tem necessidade de ampliar as suas instalações para o lado Norte/Poente, para proceder ao alargamento da cozinha e do refeitório, pretendendo para o efeito, instalar provisoriamente módulos de contentores, necessitando da cedência provisória de um espaço contíguo ao estabelecimento de ensino.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 273/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, ceder graciosamente à AEVA - Associação para a Educação e Valorização de Recursos Humanos do Distrito de Aveiro, através de um

contrato de comodato, a área de 640,00 m², parte do prédio com a área de 1499,21 m², inscrito na matriz urbana sob o n.º 4717, da freguesia da Vera Cruz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2131, ao qual se atribui o valor de 4.272,70€ (quatro mil, duzentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos), por um ano, renovável por iguais períodos, a produzir os seus efeitos a partir da data da ocupação do terreno, não podendo a área cedida ser utilizada para qualquer outro fim ou ser sujeita a qualquer ónus, devendo a manutenção e o tratamento do espaço envolvente ser da responsabilidade da AEVA - Associação para a Educação e Valorização de Recursos Humanos do Distrito de Aveiro.

O Sr. **Vereador Dr. João** Sousa questionou se o terreno é para instalação de equipamento ou para construção, e referiu que é desajustado o enquadramento do edifício da Escola Profissional de Aveiro naquela zona, não sendo a sua implementação do actual executivo. Questionou se com o desenvolvimento que se está a verificar nesta zona, com o elevado índice de construção, não seria conveniente a promoção de estudos de requalificação, nomeadamente a Av. da Força Aérea, onde se dá estacionamento de veículos junto ao passeio e no separador central, em ambos os lados.

O Sr. **Presidente** referiu que existe um estudo urbanístico para aquela zona de Sá-Barrocas, inclusivamente para prolongar a Av. da Força Aérea até à Estação da CP, que será apresentado em Reunião de Câmara, em breve.

EDUCAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 12/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprova a minuta do Protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, o qual faz parte integrante da presente acta, através do qual a primeira outorgante delega na segunda outorgante a realização de obras no edifício da EB1 da Glória, no âmbito do “Programa II Juntas por Aveiro”, com vista a uma gestão mais eficaz das mesmas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do referido protocolo, aprovar a transferência do montante de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), para a Junta de Freguesia da Glória.

EDUCAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 12/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprova a minuta do Protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ, o qual faz parte integrante da presente acta, através do qual a primeira outorgante delega na segunda outorgante a realização de obras no edifício da EB1 da Vera Cruz, no âmbito do “Programa II Juntas por Aveiro”, com vista a uma gestão mais eficaz das mesmas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do referido protocolo, aprovar a transferência do montante de 3.000,00€ (três mil euros), para a Junta de Freguesia da Vera Cruz.

EDUCAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 12/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprova a minuta do Protocolo a celebrar entre a

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DA OLIVEIRINHA, o qual faz parte integrante da presente acta, através do qual a primeira outorgante delega na segunda outorgante a realização de obras nos edifícios dos estabelecimentos de ensino básico afectos ao Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, no âmbito do “Programa II Juntas por Aveiro”, com vista a uma gestão mais eficaz das mesmas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do referido protocolo, aprovar a transferência do montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para a Junta de Freguesia da Oliveirinha.

EDUCAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 13/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ACEAV – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, que visa definir os termos de colaboração entre os outorgantes com vista à mobilização e afectação de recursos humanos para o exercício de funções de pessoal não docente, em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, nos primeiros quatro meses do ano lectivo de 2010/2011, nomeadamente de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2010, tendo em vista o regular funcionamento dos mesmos.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** sugeriu que se verifique a possibilidade legal do aproveitamento de pessoal que está a receber subsídio de desemprego, e que lhes seja pago subsídio de refeição, para desempenho dessas funções, porque esta realidade actual de elevado desemprego, possivelmente, permitirá que a Direcção da ACEAV vá colocar pessoas sem obedecer critérios profissionais de selecção, podendo levar ao deslize da colocação de pessoal por critérios de compadrio, amizades e afins.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Considerando que a estratégia de afirmação do MCidade passa pela sua dinamização e por uma gestão e programação qualificada e diferenciadora em articulação com as restantes valências museológicas e em estreita colaboração com entidades similares, integrando redes e grupos de trabalho associados à museologia e valorização patrimonial, sendo que a constituição de redes de agentes e entidades é uma mais-valia na sua afirmação e na prossecução de actividades qualificadas, conduzindo à produção de melhores resultados, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com os princípios e metodologias anexos à proposta n.º 10/DMPH/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, aprovar a constituição e lançamento de convite aos Museus da Região de Aveiro, para integrarem a RIMA – REDE INTERMUNICIPAL DE MUSEUS DE AVEIRO.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Considerando que o Regulamento para Ocupação e Utilização dos Espaços Existentes no Centro Cultural e de Congressos do Município de Aveiro, em vigor desde 5 de Agosto de 2008, prevê nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º, a redução do valor das taxas a cobrar pela utilização dos espaços a diversas entidades, em função do interesse cultural do acontecimento, ou quando se tratem de actividades meritórias e sem fins lucrativos de acordo com a proposta n.º 20/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do

Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, e o voto contra do Sr. Vereador Dr. João Sousa, delegar no Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira a competência para autorizar a redução de taxas às entidades previstas no supra citado artigo 14.^o do Regulamento para Ocupação e Utilização dos Espaços Existentes no Centro Cultural e de Congressos do Município de Aveiro.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Quinta do Casal, freguesia de Aradas, em nome de FDO – HABIT, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 334/2006, e de acordo com a informação n.º DGU 4766/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 12/2009, e autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 75.494,52€ (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Cónego Maio, da freguesia de S. Bernardo, em nome de PREDIRIA - CONSTRUÇÕES, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 408/1997, e de acordo com a informação n.º DGU 4761/2010, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 15/2002, aditado pelo alvará n.º 2/2005, e autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 73.449,24€ (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, reduzir a referida caução para o valor de 18.512,96€ (dezoito mil, quinhentos e doze euros e noventa e seis cêntimos), após a recepção provisória das infra-estruturas eléctricas correspondentes ao projecto SP 086/01.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao Executivo o Processo de Obras n.º 113/2009, em nome de RIÁQUA - SOCIEDADE AQUÍCULA DE AVEIRO, LDA., o qual se refere a um pedido de licenciamento de uma Unidade para Selecção, Calibragem, Rotulagem e Acondicionamento de Peixe Fresco de Aquicultura, para servir de apoio ao estabelecimento piscícola existente a funcionar na Marinha Viloa, localizada junto ao Esteiro de Sá, da Freguesia da Vera-Cruz. Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos, e de acordo com as informações n.ºs 407/DJ/DCC/2010 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico e 262/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, isentar a referida empresa do pagamento da taxa urbanística correspondente à parcela T2, por a referida edificação a erigir, se localizar na zona das Marinhas, para a qual o RUM – Regulamento Urbanístico Municipal não definiu o valor de V, V1 e V2 e L, necessário para o cálculo da taxa de edificação na parcela T2.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:40h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

~~João Carlos Vaz Portugal~~
Elio Manuel Delgado da Maia

9